

**Unidade Despesa:** 9 - Faculdade de Ciências Farmacêuticas

**Centro Gerencial:** \DIR\DIR\ÁREA ADMIN. ((Divisão Administrativa))

**Contratação PNCP:** 102109-111/2025

**DFD PNCP:** 102109-136/2024

**Valor Total Estimado:** Há itens com Preço Unitário não informado!

**Requisitante:** 3498280 - Rodrigo Kenji Kawauchi (rodrigo.kenji@usp.br)

**Telefone:** (0xx11)3091-2480 - ramal USP: 912480

**Endereço de Entrega:** Serviços Gerais - Av. Prof. Lineu Prestes, 580 - Cidade Universitária - São Paulo/SP - CEP: 05508-000 - Andar: P.Inferior - Bloco: 13A

**Finalidade:** Contratação de serviço de recarga de extintores para esta Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF/USP.

**Data de Cadastro:** 18/07/2025 10:04

**Última Alteração:** 01/08/2025 16:48

| Nº Item                                                                                                                                                                                                                                                        | Classe Contabiliza | Cód.Mat. | Cód.Bem | Cód.Contabiliza | Cód.Compras Gov | Qtd.               | Unid.Compra | Situação     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|---------|-----------------|-----------------|--------------------|-------------|--------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                              | 504                | 492132   | 8137099 | 7803            | 3662            | 1                  | SERVIÇO     | Para compras |
| Preço Unitário                                                                                                                                                                                                                                                 | Item PCA (gov.br)  |          |         |                 |                 | Item Despesa       |             |              |
| 0,0000                                                                                                                                                                                                                                                         | 102109-2025/95-58  |          |         |                 |                 | 33903980           |             |              |
| Descrição - Grupo/Item/Subitem                                                                                                                                                                                                                                 |                    |          |         |                 |                 | Processo<br>Compra |             |              |
| SERVICOS DE MANUTENCOES/CONSERVACOES DE BENS MOVEIS E IMOVEIS / SERVICOS DE MANUTENCOES EM EQUIPAMENTOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA / SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO DE SEGURANCA/PROTECAO PESSOAL                                                         |                    |          |         |                 |                 | -                  |             |              |
| Características                                                                                                                                                                                                                                                |                    |          |         |                 |                 |                    |             |              |
| UNIDADE DE COMPRA: SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                     |                    |          |         |                 |                 |                    |             |              |
| DESCRIÇÃO: EXTINTOR DE INCENDIO                                                                                                                                                                                                                                |                    |          |         |                 |                 |                    |             |              |
| Complemento:                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |          |         |                 |                 |                    |             |              |
| PQS (4kgs) 20 unidades / PQS (6kgs) 01 unidade / PQS (12kgs) 01 unidade / PQS (20kgs) 05 carretas / CO2 (4kgs) 12 unidades / CO2 (6kgs) 28 unidades / CO2 (25kgs) 06 carretas / Água pressurizada (10 litros) 24 unidades / Água pressurizada (75 litros) 01 c |                    |          |         |                 |                 |                    |             |              |
| *Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não                                                                                                                                                                             |                    |          |         |                 |                 |                    |             |              |

\*Conforme § 2º do Art. 19 da Lei Federal 14.133/21 e parágrafo único do Art. 10 do Decreto Estadual 68.021/23, justifico que o presente item **não está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras**, mencionado no inciso II do mesmo artigo da lei federal.

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

**I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.**

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP necessita contratar serviço de recarga de extintores para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos de segurança contra incêndio, conforme exigido pelas normas técnicas e regulamentações do Corpo de Bombeiros e da legislação vigente. A manutenção da funcionalidade dos extintores é indispensável à segurança dos alunos, servidores, visitantes e ao patrimônio público, mitigando riscos e promovendo ambiente seguro e adequado à atividade universitária.

**II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.**

Esta previsto no PCA 2025.

**III - Requisitos da contratação.**

O serviço a ser contratado deverá abranger a recarga completa de extintores de diversos tipos (pó químico seco, CO, água pressurizada e ABC), incluindo inspeção técnica, substituição de peças defeituosas, testes hidrostáticos (quando aplicáveis), etiquetagem e emissão de certificado conforme ABNT NBR 12962:2016 e normas do Corpo de Bombeiros. A empresa contratada deverá estar devidamente registrada nos órgãos competentes, com profissionais qualificados e equipamentos certificados pelo INMETRO. A Contratada deverá se responsabilizar pelo transporte dos extintores. Durante a execução da recarga, a contratada deverá fornecer extintores substitutos, com as mesmas características e a mesma capacidade de combate a incêndio, que esteja válido, carregado e com identificação do fornecedor, para suprir eventual situação de emergência e manter as condições de segurança e prevenção de incêndio nas dependências da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF/USP.

**IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.**

Serviço de recarga de: 20 extintores de pó químico seco (4kgs); 1 extintor de água pressurizada (75 litros - carreta); 1 extintor de pó químico seco (6kgs); 5 extintores de pó químico seco (20kgs - carreta); 12 extintores de gás carbônico (4kgs); 6 extintores de gás carbônico (25kgs - carreta); 28 extintores de gás carbônico (6kgs); 24 extintores de água pressurizada (10 litros); 1 extintor de pó químico seco (12kgs); 120 extintores ABC (4kgs).

**V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.**

Foram analisadas três alternativas: aquisição de novos extintores, contratação de serviço de recarga in loco e terceirização do serviço com recolhimento e devolução dos extintores. A aquisição de novos equipamentos, embora tecnicamente viável, mostrou-se economicamente desfavorável devido ao custo elevado e à desnecessidade de substituição total dos aparelhos. A recarga in loco exige infraestrutura e logística interna que a unidade não possui. A alternativa mais vantajosa foi a terceirização do serviço com transporte incluído, pois alia segurança técnica, regularidade normativa e menor custo. Com base na pesquisa de mercado, sugere-se a contratação de serviço especializado de recarga de extintores com atendimento em até 10 dias úteis após a solicitação, com fornecimento de etiquetas e certificados de conformidade.

**VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.**

O valor estimado da contratação encontra-se no arquivo anexo: R\$ 26.231,41

Vide anexo para o elemento VI.

**VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.**

A solução contratual abrangerá a prestação do serviço de recarga dos extintores desta Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF/USP, com recolhimento, manutenção, substituição de peças (quando necessário), recarga conforme especificações técnicas, devolução e certificação. A empresa deverá atender às normas da ABNT e INMETRO, garantir rastreabilidade por etiqueta e manter assistência técnica em caso de não conformidade dos serviços executados.

#### **VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.**

Opta-se por não parcelar a contratação, visto que a execução do serviço requer logística integrada de recolhimento e devolução dos extintores, o que inviabilizaria tecnicamente a divisão do objeto em lotes distintos. O parcelamento acarretaria aumento de custos e riscos operacionais, contrariando o interesse público.

#### **IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.**

A contratação visa garantir a operacionalidade dos extintores com menor custo em relação à substituição por novos, reduzindo desperdícios e estendendo a vida útil dos equipamentos. A centralização do serviço em fornecedor especializado libera recursos humanos internos desta Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF/USP, otimizando a gestão predial e contribuindo para uso racional do orçamento da unidade.

#### **X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.**

A Administração deverá designar formalmente fiscal técnico e administrativo, com capacitação básica em gestão e fiscalização contratual. Será realizada reunião de alinhamento prévio com a empresa vencedora para esclarecimento das obrigações contratuais e entrega de cronograma de execução.

#### **XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.**

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

#### **XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.**

A empresa contratada deverá estar em conformidade com a legislação ambiental vigente, especialmente quanto ao descarte de resíduos gerados na manutenção e recarga dos extintores. Exige-se logística reversa para o descarte de componentes obsoletos, como mangueiras e válvulas, com comprovação documental de destinação ambientalmente adequada.

#### **XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.**

A contratação é viável e está dentro do orçamento da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF/USP.



## TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 10/2024 – FCF  
RAZÃO SOCIAL: OMEGA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA  
CNPJ: 44.831.828/0001-67  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 133917066115  
ENDEREÇO: R JOSE OITICICA FILHO, 413, CEP 08.210-510, ITAQUERA, SAO PAULO -SP  
EMAIL: contato@omegaconsultorias.com.br  
TELEFONE: +55 11 97530-8762

À FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS USP  
A/C: Sra./Sr.

| Tipo de Extintor                          | Capacidade | Qtde | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-------------------------------------------|------------|------|----------------------|-------------------|
| Pó Químico Seco                           | 4 kg       | 20   | R\$106.10            | R\$2,122.00       |
| Pó Químico Seco                           | 6 kg       | 1    | R\$100.39            | R\$100.39         |
| Pó Químico Seco                           | 12 kg      | 1    | R\$139.96            | R\$139.96         |
| Pó Químico Seco (Carreta)                 | 20 kg      | 5    | R\$130.00            | R\$650.00         |
| Gás Carbônico (CO <sub>2</sub> )          | 4 kg       | 12   | R\$128.23            | R\$1,538.76       |
| Gás Carbônico (CO <sub>2</sub> )          | 6 kg       | 28   | R\$143.80            | R\$4,026.40       |
| Gás Carbônico (CO <sub>2</sub> - Carreta) | 25 kg      | 6    | R\$160.00            | R\$960.00         |
| Água Pressurizada                         | 10 litros  | 24   | R\$96.90             | R\$2,325.60       |
| Água Pressurizada (Carreta)               | 75 litros  | 1    | R\$201.90            | R\$201.90         |
| ABC 4 kg                                  | 4 kg       | 120  | R\$117.22            | R\$14,066.40      |

VALOR TOTAL PROPOSTA: R\$ R\$ 26.231,41 (Vinte e seis mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos.)

-Prazo de garantia: 12 meses  
- Prazo de entrega: 30 dias data de notificação de fornecimento  
- Validade da proposta: 60 dias corridos  
- Prazo de pagamento: 28 dias corridos  
- Conta Bancária:  
BANCO DO BRASIL S/A  
AG. 4752-x C/C 39183-2  
PIX: contato@omegaconsultorias.com.br

FRETE E IMPOSTOS: Inclusos  
GARANTIA: Se houver ou não se aplica  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA: não se aplica.  
PROCEDÊNCIA: Nacional

**São Paulo, 22 de julho de 2025**

Nome do Representante Legal

ALANCLEN DE JESUS OLIVEIRA

RG: 47.216.105-2

CPF: 363.374.618-86

Cargo: Proprietário

*Alanclen de Jesus Oliveira*

Nome: Alanclen de Jesus Oliveira

CPF: 363.374.618-86

Cargo: Proprietário

OMEGA CONSULTORIA E TREINAMENTO  
CNPJ: 44.831.828/0001-67



## USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

### Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código J6BH-6P1E-T3V2-4TPF no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/J6BH-6P1E-T3V2-4TPF>

#### **Rodrigo Kenji Kawauchi**

Nº USP: 3498280

Data: 01/08/2025 14:28

#### **Yara Maria Lima Mardegan**

Nº USP: 2443933

Data: 01/08/2025 14:53



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

### DEMANDA DE COMPRA Nº 221545/2025

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

**Risco:** Baixa qualidade de material/serviço

**Probabilidade de ocorrência:** 1 - baixa

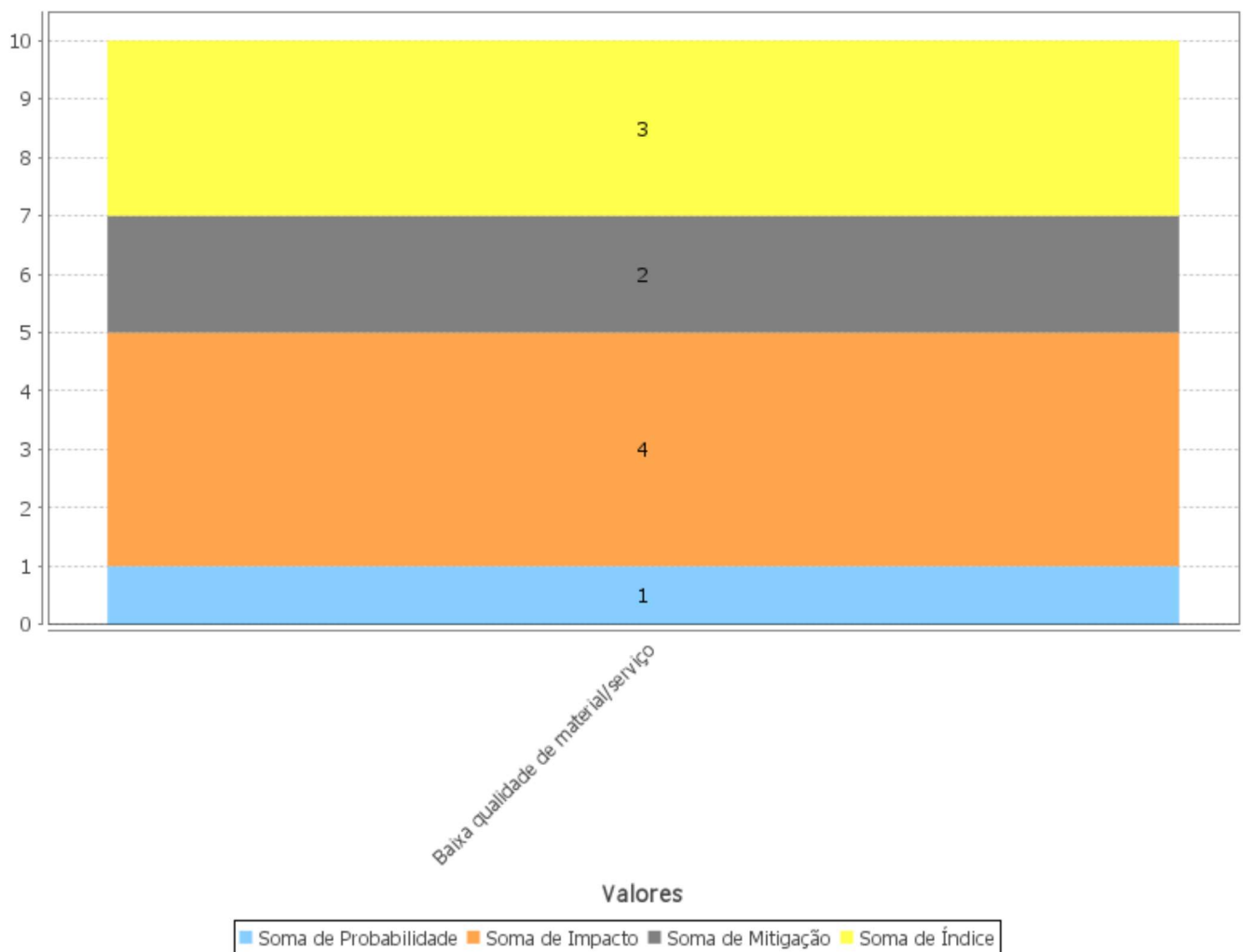
**Impacto estimado:** 4 - severo

**Possibilidade de mitigação:** 2 - alta

**Índice do risco:** 3 - alto

**Soluções:** Acionar a garantia ; Assertividade na especificação do objeto ; Criteriosidade no recebimento do objeto ; Realizar pré-qualificação de materiais/serviços e fornecedores

## ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





## USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

### Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código DNRD-QSWR-W3WZ-4NZA no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/DNRD-QSWR-W3WZ-4NZA>

**Rodrigo Kenji Kawauchi**

Nº USP: 3498280

Data: 01/08/2025 14:28

**Yara Maria Lima Mardegan**

Nº USP: 2443933

Data: 01/08/2025 14:53



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

### DEMANDA DE COMPRA Nº 221545/2025

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

**Observação -**

**Anexo:** Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
Faculdade de Ciências Farmacêuticas

São Paulo, 18 de julho de 2025.

## ANEXO PARA "TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR"

### **OBJETO**

Constitui o objeto desta licitação a **contratação de empresa especializada em recarga de extintores para esta Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF/USP.**

### **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação se faz necessária para manter os extintores em condições de funcionamento, contribuindo com um ambiente adequado, evitando acidentes, protegendo os usuários e o patrimônio material. A contratada deverá fornecer extintores substitutos, com as mesmas características e a mesma capacidade de combate a incêndio, que esteja válido, carregado e com identificação do fornecedor.

### **DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

| <b>Tipo de extintor</b> | <b>Capacidade</b>   | <b>Quantidade</b> |
|-------------------------|---------------------|-------------------|
| Pó químico seco         | 4kgs                | 20                |
| Pó químico seco         | 6kgs                | 01                |
| Pó químico seco         | 12kgs               | 01                |
| Pó químico seco         | 20kgs - carreta     | 05                |
| Gás carbônico           | 4kgs                | 12                |
| Gás carbônico           | 6kgs                | 28                |
| Gás carbônico           | 25kgs - carreta     | 06                |
| Água pressurizada       | 10 litros           | 24                |
| Água pressurizada       | 75 litros – carreta | 01                |
| ABC                     | 4kgs                | 120               |



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
Faculdade de Ciências Farmacêuticas

**ENDEREÇO DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO**

- Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF/USP  
Av. Prof. Lineu Prestes, 580  
Av. Prof. Lineu Prestes, 748  
Rua do Lago, 250  
Rua da Praça do Relógio, 74  
Cidade Universitária  
05508-000 – São Paulo / SP



## USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

### Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código JPCT-9U4Q-3ETB-LFEY no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/JPCT-9U4Q-3ETB-LFEY>

#### **Rodrigo Kenji Kawauchi**

Nº USP: 3498280

Data: 01/08/2025 14:28

#### **Yara Maria Lima Mardegan**

Nº USP: 2443933

Data: 01/08/2025 14:52